



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO**

**Nº 104/2014.**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

**DECRETA:**

Art. 1º - NOMEAR os membros que constituirão o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, de acordo com as Leis nº s 3.515/13 e 3.531/13:

**GOVERNAMENTAL:**

- Procuradoria Geral:

Conselheira: Mônica Terra de Souza – CPF Nº 041.910.947-18

Suplente: Alessandro Caires Jaccoud – CPF Nº 017.466.727-21

- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Conselheiro: Adalbino Maia Cunha Junior – CPF Nº 074.101.197-21

Suplente: Achilles Zaluar Oliveira – CPF Nº 124.229.017-60

- Secretaria Municipal de Educação:

Conselheira: Selma Gonçalves Sobral – CPF Nº 004.328.027-70

Suplente: Maria Eli Silveira Leite Cler – CPF Nº 808.606.997-49

- Secretaria Municipal de Saúde:

Conselheiro: Thaigor Lucas Lima – CPF Nº 718.036.727-81

Suplente: Graziela Maria Schelck – CPF Nº 116.598.467-90

- Fundo de Aposentadoria e Pensões – FAP:

Conselheiro: Sirlei Gomes Henriques – CPF Nº 092.900.957-68

Suplente: Júlio César Azevedo Paternostre – CPF Nº 002.005.207-33

**NÃO GOVERNAMENTAL:**

- Paróquia Nossa Senhora das Graças e São Pio de Pietrelcina:

Conselheira: Sônia Maria Mileti Costa – CPF Nº 172.552.327-72

Suplente: Dinéia Bauer da Silva Rodrigues – CPF Nº 041.937.737-95

- ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO:

Conselheiro: Marcos Antônio Terra Bairral – CPF Nº 796.450.707-91

Suplente: Antônio Maurício Cortes Sermound – CPF Nº 569.375.807-97

- LEAN – Lar Evangélico do Ancião:

Conselheiro: Jaconias Brito de Oliveira – CPF Nº 433.889.227-72

Suplente: Camille Santos Silva – CPF Nº 063.673.576-10



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

- TERCEIRA IDADE (Usuários):

Conselheiro: Jocildes Martins Evangelista CPF nº 453.861.617-68

Suplente: Rita de Cássia Dornelas da Costa Jacinto – CPF Nº 619.425.966-34

- LYONS CLUBE:

Conselheiro: Osvaldo Aparecido Duarte Marcussi – RG nº 116.056.45-8 – DIC/RJ

Suplente – Pedro Lima Junior – CRORJ 8620

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 21 de agosto 2014.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito